

Ofício n. 441/SCGE/GAB/SEFAZ/2023

Campo Grande/MS, 27 de Março de 2023.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos anexa as Contas Anuais de Governo relativo ao exercício financeiro de 2022, para a apreciação desta Casa de Leis, em atendimento ao item B da Resolução TCE-MS N.88 de 3 de outubro de 2018.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado evidenciam os resultados das gestões Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Administração Direta e Indireta, das Autarquias, das Fundações, dos Fundos Especiais, elaborados segundo as normas federais e estaduais que regem a matéria, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que incorporam as mudanças introduzidas pela Lei Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP), observados os princípios contábeis geralmente aceitos, e complementadas pelas orientações contidas nas portarias federais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a fonte oficial dos dados contábeis são retirados do SPF - Sistema de Planejamento e Finanças.

Apresentação e Composição da Documentação

O Balanço Geral do Estado (BGE) constitui-se na prestação de contas das ações governamentais, desenvolvidas a cada exercício financeiro pelos diversos órgãos e entidades da Administração Pública, representando os Poderes do Estado e objetiva cumprir o art. 16 da Constituição Estadual.

Portanto, a composição compreende os balanços e demonstrativos, consolidados e por entidade, da Administração Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista Dependentes e dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público, em atendimento aos dispositivos exigidos nas Leis Federais 4.320/64, 6.404/76, portarias (STN), MCASP- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e alterações e demais legislações aplicadas a Contabilidade Aplicada ao setor Público, bem como a prestação de contas que é composta pelos anexos exigidos pela Lei 4.320/64 e demais demonstrativos e relatórios em consonância com a Resolução 88/2018 do TCE-MS e o e-Contas.

Pelo exposto, nos colocamos à disposição caso haja quaisquer dúvidas, pelo telefone 67 3318-3214 e e-mail: scge@fazenda.ms.gov.br.

Atenciosamente,

Recebido na
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos
Em 19/04/23 às 16:30
por Giselle
matrícula: 7862

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO GERSON CLARO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul
CAMPO GRANDE-MS

Elaborado por: fabreu

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Parque dos Poderes, Bloco II - CEP 79031310 - Campo Grande/MS - CNPJ - 02.935.843/0001-05 -
Telefone: (67)3318-3206 - Email: okatayma@fazenda.ms.gov.br

Assinado digitalmente por FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA:39055043168 - Hora do servidor: 27/03/2023 18:55:44
Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site www.edoc.ms.gov.br, e informe o código 0F02F5F5 na opção "Valide aqui seu documento"

Protocolo:

Data:



Ofício n. 441/SCGE/GAB/SEFAZ/2023 - 2

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda
Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA:39055043168 - Hora do servidor: 27/03/2023 18:55:44
Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site www.edoc.ms.gov.br, e informe o código DF022F5F5 na opção "Valide aqui seu documento"

Protocolo:

Data: / /



CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO
RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA

REMESSA: 23073
PROTOCOLO: 2238782
DATA/HORA ENVIO: 29/03/2023 17:43
PORTARIA: B.G.
REFERÊNCIA: Anual - 2022
UNIDADE ADMINISTRATIVA: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE GESTORA: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RESPONSÁVEL PELO ENVIO: ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA